

Deu
En
Nun

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO COM VISTA À OBTENÇÃO DO GRAU DE ESPECIALISTA NO RAMO DE PSICOLOGIA CLÍNICA DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. TOMADA EM 31 DE JULHO DE 2018, EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO n.º 483/2018 de 23 DE MAIO.

ATA NÚMERO UM

Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, pelas 14,00 horas, nas instalações da Administração Central dos Sistemas de Saúde, situada na Avenida do Brasil, nº16, Parque da Saúde em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, com a presença dos seus membros efetivos designadamente, **Maria Isabel Palmeiro Onofre Baptista Lourenço de Matos**, Assistente Principal da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, ACES Loures-Odivelas, que preside, **Nuno Miguel Ramalho Correia Simões Alves**, Assistente da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, ACES Amadora, em regime de mobilidade no ACES Almada Seixal; primeiro vogal efectivo e **Elsa Maria Mourato Antunes**, Assistente Principal da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, ACES Lisboa Central, segundo vogal efectivo. -----

PONTO ÚNICO DA AGENDA – Definir os critérios de avaliação dos métodos de seleção, operacionalização dos fatores, e índices de ponderação de cada um e da classificação final. Aberta a sessão o júri iniciou os trabalhos pela apreciação da legislação em vigor e deliberou o seguinte: -----

O *curriculum vitae* deverá ser apresentado em modelo europeu, detalhado, contendo no máximo seis páginas, paginadas, datadas, rubricadas e assinadas no final pelo candidato. A apresentação de *curricula vita* superiores a seis páginas, leva à não valoração dos elementos constantes para além das seis páginas. O júri deliberou, ainda, pontuar, apenas, as referências curriculares devidamente fundamentadas por documentos comprovativos em anexo ao curriculum. -----

O júri procedeu à elaboração das grelhas da Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, nos termos constantes do Anexo I e Anexo II, respetivamente, à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

A classificação final dos métodos de seleção será expressa na escala de 0 a 20 valores, e obtida através da aplicação da seguinte fórmula: -----

Pen
du
N. C.

$$CF = \frac{(AV + EPS)}{2}$$

Em que: -----
CF = classificação final; -----
AV = avaliação curricular; -----
EPS = entrevista profissional de seleção. -----
A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AV = \frac{(5 NF + 2,5 FC + 2,5 ET)}{10}$$

AV = avaliação curricular; -----
NF = nota final de licenciatura ou da habilitação legalmente exigida, com ponderação de valor 5; -----
FC = formação complementar, com ponderação de valor 2,5; -----
ET = experiência de trabalho, com ponderação de valor 2,5. -----

A Avaliação curricular, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos possuidores dos respetivos cursos que possibilitam a qualificação para um adequado exercício profissional, ponderando-se a nota final da licenciatura em psicologia ou em psicologia clínica (pré-Bolonha), de mestrado integrado em psicologia ou psicologia clínica (pós-Bolonha) ou a média aritmética da nota de estudos superiores de 1º e 2º ciclo em psicologia/ciências psicológicas e/ou psicologia clínica; a formação complementar e experiência de trabalho detidas, diretamente relacionadas com as funções a que respeita o concurso, devendo os candidatos, para o efeito, apresentarem os respetivos documentos comprovativos até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso;-----

1 – Nota Final de Licenciatura ou da habilitação legalmente exigida (NF): Este item tem uma pontuação máxima de 20 pontos e será pontuado pela classificação final da licenciatura em psicologia ou em psicologia clínica (pré-Bolonha), de mestrado integrado em psicologia ou psicologia clínica (pós-Bolonha) ou a média aritmética da nota de estudos superiores de 1º e 2º ciclo em psicologia/ciências psicológicas e/ou psicologia clínica, em valor absoluto. -----

Deu
Ja
Nun

2 – Formação Complementar (FC) na área da Psicologia Clínica e/ou da Saúde. Este item tem uma pontuação máxima de 20 pontos distribuídos de acordo com os seguintes critérios: -----

2.1- Congressos, Jornadas, Simpósios, ou eventos de natureza idêntica, (nos últimos cinco anos): -----

2.1.1- Por cada participação (0,50 pontos) até ao limite de (2 pontos). -----

2.1.2- Por cada comunicação/póster apresentado (0,50 pontos) até ao limite de (2 pontos).-----

2.2. Cursos, pós-graduações ou outra formação na área da Psicologia Clínica e/ou da Saúde, ministrados por entidades formadoras acreditadas, instituições do ensino superior ou pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, pontuados, de acordo com a sua duração e, cumulativamente nos seguintes termos: -----

De 4 até 21 horas (0,25 pontos) por cada formação até ao limite de (3 pontos); -----

Mais de 21 até 60 horas (1 ponto) por cada formação até ao limite de (4 pontos); -----

Mais de 60 até 100 horas (2 pontos) por cada formação até ao limite de (4 pontos); -----

Mais de 100 Horas (5 pontos) por cada formação até ao limite de (5 pontos). -----

3 – Experiência de Trabalho (ET). O júri deliberou valorizar todas as experiências adquiridas, devidamente comprovadas, no âmbito da Psicologia Clínica, atribuindo maior relevância àquelas também desenvolvidas no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) ou em articulação com estes, por considerar que contribuem de forma significativa para as funções a desempenhar no Estágio da Carreira. Não são considerados para avaliação da experiência de trabalho os períodos formativos pré-graduados. -----

A Pontuação máxima deste fator (20 pontos) é distribuída de acordo com os seguintes critérios: -----

3.1 Tempo de experiência:-----

Até 5 anos de experiência (1,5 pontos); -----

De 6 a 10 anos de experiência (2 pontos); -----

Mais de 11 anos de experiência (2,5 pontos). -----

3.2 Atividades desenvolvidas na área da Psicologia: -----

Acompanhamento Psicológico (3 pontos + 0,50 pontos se no âmbito dos CSP ou em articulação com estes); -----

Avaliação Psicológica (3 pontos + 0,50 pontos se no âmbito dos CSP ou em articulação com estes); -----

Intervenção em projetos de promoção da saúde (3 pontos + 0,50 pontos se no âmbito dos CSP ou em articulação com estes); -----

Intervenção em projetos de prevenção da doença (3 pontos + 0,50 pontos se no âmbito dos CSP ou em articulação com estes); -----

Participação em projetos de investigação (3 pontos + 0,50 pontos se no âmbito dos CSP ou em articulação com estes). -----

A Entrevista Profissional de Seleção, visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função. -----

A entrevista profissional de seleção terá a duração aproximada de 15 minutos e será realizada apenas na presença de todos os elementos do júri e do candidato. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria. O resultado final, que terá a pontuação máxima de 20 valores, será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados: -----

1. Conhecimentos e experiência de trabalho **(CE)**: -----

a) Descreve e fundamenta a sua experiência de trabalho; -----

b) Conhecimento do papel do Psicólogo Clínico nos Cuidados de Saúde Primários (CSP); -----

c) Interesse e motivação para o estágio a que se candidata. -----

2. Capacidade de Comunicação **(CC)**: -----

a) Clareza e fluência do discurso; -----

b) Capacidade de síntese e argumentação; -----

c) Linguagem técnica científica adequada. -----

3. Relacionamento Interpessoal **(RI)**: -----

a) Relacionamento adequado e cordial com os entrevistadores; -----

b) Demonstra atitude facilitadora do relacionamento. -----

A classificação será o resultado da média aritmética simples dos valores obtidos, em cada parâmetro avaliado segundo a escala Classificativa de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e expressa na seguinte fórmula: -----

$$EPS = \frac{CE + CC + RI}{3}$$

Em que: -----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção; -----

CE = Conhecimentos e Experiência de trabalho; -----

CC = Capacidade de Comunicação; -----

RI = Relacionamento Interpessoal. -----

Serão excluídos os candidatos que tenham nota inferior a 9,50 valores. -----

Face ao que se expõe e em síntese, o júri elaborou uma grelha da avaliação curricular (anexo I) e uma grelha de avaliação da entrevista profissional de seleção (anexo II) que fazem parte integrante desta ata. -----

O Júri deliberou que as classificações serão consideradas até às centésimas. -----

Critério de desempate - Em caso de igualdade de classificação final, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios: -----

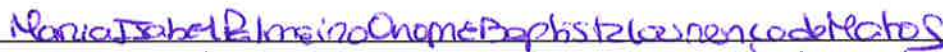
Primeiro critério: Maior Nota Final de Licenciatura ou da habilitação legalmente exigida -----

Segundo critério: Maior nota da Formação Complementar (FC) -----

Terceiro critério: Maior nota da Experiência de Trabalho (ET) -----


Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente



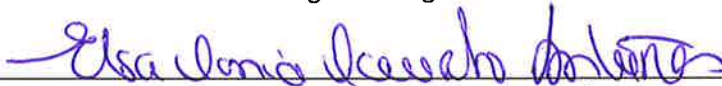
(Maria Isabel Palmeiro Onofre Baptista Lourenço de Matos)

Primeiro Vogal Efetivo



(Nuno Miguel Ramalho Correia Simões Alves)

Segundo Vogal Efetivo



(Elsa Maria Mourato Antunes)

Dei
m

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO COM VISTA À OBTENÇÃO DO GRAU DE ESPECIALISTA NO RAMO DE PSICOLOGIA CLÍNICA DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. TOMADA EM 31 DE JULHO DE 2018, EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO n.º 483/2018 de 23 DE MAIO.

Anexo I - ATA Nº 1
Grelha de Avaliação Curricular
Acesso ao Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde
– Ramo de Psicologia Clínica –

NOME DO CANDIDATO:

$$AV = \frac{(5 NF + 2,5 FC + 2,5 ET)}{10}$$

AV - Avaliação Curricular

NF = Nota final de Licenciatura ou da Habilitação legalmente exigida

FC = Formação Complementar

ET = Experiência de Trabalho

1. NF – item pontuado com o mesmo valor do que a classificação final da licenciatura em psicologia ou em psicologia clínica (pré-Bolonha), do mestrado integrado em psicologia ou psicologia clínica (pós-Bolonha) ou a média aritmética da nota de estudos superiores de 1º e 2º ciclo em psicologia/ciências psicológicas e/ou psicologia clínica, curso, em valor absoluto e com ponderação de valor cinco. -----

Total FC =

2. FC – Com ponderação de valor dois vírgula cinco e pontuação máxima de 20 valores: Formação Complementar na área da Psicologia Clínica e/ou da Saúde, nomeadamente Congressos, Jornadas, Simpósios, ou eventos de natureza idêntica, (nos últimos cinco anos); Consideram-se no máximo 4 participações, valorados no máximo com 2 valores, e no máximo 4 comunicações/póster apresentados, valorados no máximo com 2 valores; -----

Cursos, pós-graduações ou outra formação na área da Psicologia Clínica e/ou da Saúde, ministrados por entidades formadoras acreditadas, instituições do ensino superior ou pela Ordem dos Psicólogos Portugueses. Só se consideram os cursos de formação com carga horária igual ou superior a 4 horas, sendo o número total de cursos distribuídos pelas respetivas cargas horárias, contabilizado, cumulativamente, até a um máximo de 12 cursos de duração superior a 4h até 21h, valorados no máximo com 3 valores; até a um máximo de 4 cursos de duração superior a 21h até 60h, valorados no máximo com 4 valores; até a um máximo de 2 cursos de duração superior a 60h até 100h, valorados

Deu
O
N

no máximo com 4 valores; até a um máximo de 1 curso de duração superior a 100h, valorado no máximo com 5 valores: -----

2.1 Congressos, Jornadas, Simpósios, ou eventos de natureza idêntica, (nos últimos cinco anos), na área da Psicologia Clínica e/ou da Saúde: -----

Nº participações (máximo 4) ----- X 0,5 cada =

Nº comunicações/posters apresentados (máximo 4) -- X 0,5 cada =

Sub-total =

2.2 Cursos, pós-graduações ou outra formação na área da Psicologia Clínica e/ou da Saúde, ministrados por entidades formadoras acreditadas, instituições do ensino superior ou pela Ordem dos Psicólogos Portugueses: -----

>4h até 21h (máximo 12) ----- X 0,25 cada =

>21h até 60h (máximo 4) ----- X 1 cada =

>60h até 100h (máximo 2) ----- X 2 cada =

>100h (máximo 1) ----- X 5 cada =

Sub-total =

Total FC =

3. ET – Com ponderação de valor seis e pontuação máxima de 20 valores: Será valorizada toda a Experiência de Trabalho comprovada no âmbito da Psicologia Clínica, atribuindo maior relevância àquelas também desenvolvidas no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) ou em articulação com estes, por considerar que contribuem de forma significativa para as funções a desempenhar no Estágio da Carreira. Não são considerados para avaliação da experiência de trabalho os períodos formativos pré-graduados. -----

3.1. Tempo de experiência de trabalho, com pontuação máxima de 2,5 valores:

a) Até 5 anos (1,5 pontos)-----

b) 6-10 anos (2 pontos) -----

c) Mais de 11 anos (2,5 pontos) -----

Sub-total =

Du
E
N

3.2. Atividades desenvolvidas na área da Psicologia, podendo neste item acumular um total de 15 valores. -----

a) Acompanhamento Psicológico (3 pontos + 0,50 pontos se no âmbito dos CSP ou em articulação com estes) -----

b) Avaliação Psicológica (3 pontos + 0,50 pontos se no âmbito dos CSP ou em articulação com estes) -----

c) Intervenção em projetos de promoção da saúde (3 pontos + 0,50 pontos se no âmbito dos CSP ou em articulação com estes) -----

d) Intervenção em projetos de prevenção da doença (3 pontos + 0,50 pontos se no âmbito dos CSP ou em articulação com estes) -----

e) Participação em projetos de investigação (3 pontos + 0,50 pontos se no âmbito dos CSP ou em articulação com estes) -----

Sub-total =

Total ET =

$$AV = \frac{5(\quad) + 2,5(\quad) + 2,5(\quad)}{10}$$

TOTAL =

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo

DM
Nuc

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO COM VISTA À OBTENÇÃO DO GRAU DE ESPECIALISTA NO RAMO DE PSICOLOGIA CLÍNICA DA CARREIRA DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. TOMADA EM 31 DE JULHO DE 2018, EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO N.º 483/2018 DE 23 DE MAIO.

Anexo II - ATA Nº 1
Grelha de avaliação da entrevista profissional de seleção
Acesso ao Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde
– Ramo de Psicologia Clínica –

NOME DO CANDIDATO:


Data da Entrevista:

A classificação será o resultado da média aritmética simples dos valores obtidos, em cada parâmetro avaliado segundo a escala Classificativa de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e expressa na seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{CE + CC + RI}{3}$$

EPS = Entrevista Profissional de Seleção
CE = Conhecimentos e Experiência de trabalho
CC = Capacidade de Comunicação
RI = Relacionamento Interpessoal

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria. O resultado final, que terá a pontuação máxima de 20 valores, será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados.

Plen

 Nuv

GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

CRITÉRIOS	Classificação atribuída (*)				
	Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo	Menção (**) qualificativa	Menção (**) quantitativa
1. Conhecimentos e Experiência de Trabalho (CE):					
a) Descreve e fundamenta o seu percurso profissional					
b) Conhecimento do papel do Psicólogo Clínico nos CSP					
c) Interesse e motivação para o posto de trabalho a que se candidata					
Subtotal					
2. Capacidade de Comunicação (CC):					
a) Clareza e fluência no discurso					
b) Capacidade de síntese e argumentação					
c) Linguagem técnica e científica adequada					
Subtotal					
3. Relacionamento Interpessoal (RI)					
a) Relacionamento adequado e cordial com os entrevistadores					
b) Demonstra atitude facilitadora do relacionamento					
Subtotal					
Valoração final da entrevista <i>(Média aritmética simples)</i>					
Resumo dos Temas abordados:					

(*) A classificação resulta de uma escala de 0 a 20 valores, sendo que Insuficiente corresponde a 4; Reduzido corresponde a 8; Suficiente corresponde a 12; Bom corresponde a 16 e Elevado corresponde a 20

(**) Atribuído por maioria

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo